



...continuação) balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo** - Rua Leopoldo Miguez, 327 - Cambuci, São Paulo - SP CEP 01518-020. CNPJ nº 61.699.567/0011-64. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas Na Elaboração Das Demonstrações.** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucros, e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2024 o montante de R\$ 45.434,52.

|   | Saldo em R\$ 31.12.2024 | Saldo em R\$ 31.12.2023 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>          |                         |                         |
| Caixa e Saldos em Bancos                      | 639,60                  | 4.137,08                |
| Aplicação Financeira de Curto Prazo           | 44.794,92               | 798,30                  |
| <b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>45.434,52</b>        | <b>4.935,38</b>         |

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

| Origem dos Recursos                  | Saldo em R\$ 31.12.2024 | Saldo em R\$ 31.12.2023 |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Custeio - Recurso Estadual</b>    |                         |                         |
| Convênio nº 055/2021                 | 45.434,52               | 4.935,38                |
| <b>Total de Recursos Disponíveis</b> | <b>45.434,52</b>        | <b>4.935,38</b>         |

**3.1.1 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

| Instituição Financeira | Tipo de Aplicação* | Nº do Depósito | Rentabilidade (% am) | Saldo em R\$ em R\$ 31.12.2024 |
|------------------------|--------------------|----------------|----------------------|--------------------------------|
| Banco Bradesco         | CDB/RDB            | 1262180084967  | 99%                  | R\$ 205,85                     |
| Banco Santander        | CDB                | 260023866106   | 100%                 | R\$ 920,98                     |
| Banco do Brasil        | CDB/RDB            | 2910053931157  | 92%                  | R\$ 43.668,09                  |

**Saldo contabilizado em Aplicações Financeiras em 31.12.2024** R\$ 44.794,92

(\* A instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

**3.2 - Clientes e Outros Recebíveis:** A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais e a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre

Segue abaixo quadro demonstrativo:

| Descrição                       | Posição em 31/12/2023 | Aquisição        | Baixa         | Posição em 31/12/2024 |
|---------------------------------|-----------------------|------------------|---------------|-----------------------|
| <b>Bens Móveis</b>              | <b>80.444,83</b>      | <b>14.244,93</b> | <b>(0,00)</b> | <b>94.689,76</b>      |
| Equip Processamento de Dados    | 17.894,57             | 1.898,99         | (0,00)        | 19.793,56             |
| Mobiliário em Geral             | 12.534,10             | 2.847,99         | (0,00)        | 15.382,09             |
| Máquinas Utens e Equip Diversos | 20.747,94             | 9.497,95         | (0,00)        | 30.245,89             |
| Aparelhos e Acessórios em Geral | 29.268,22             | 0,00             | (0,00)        | 29.268,22             |
| <b>Total</b>                    | <b>80.444,83</b>      | <b>14.244,93</b> | <b>(0,00)</b> | <b>94.689,76</b>      |

**3.8 - Obrigações Trabalhistas:** Representam obrigações oriundas de despesas com folha de pagamento de acordo com o Art. 76 da CLT, com salários, remunerações, benefícios e provisões de férias e encargos com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, respeitando ao princípio da competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável por elas. O saldo contabilizado em 2024 totalizou R\$ 1.224.574,27. **3.9 - Obrigações Tributárias e Previdenciárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Os valores registrados neste grupo, constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, bem como os impostos devidos sobre a folha de pagamento, relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e IRRF, os quais são recolhidos mensalmente nas suas respectivas datas de vencimento e reconhecidos obedecendo ao princípio da competência conforme legislação vigente. O saldo contabilizado em 2024 totalizou R\$ 257.998,57. **3.10 - Fornecedores e Prestadores de Serviços:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno, já a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, em sua grande parte estão relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza e conservação, vigilância, portaria, manutenções preventivas etc. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades com prazo médio de pagamento de aproximadamente 90 dias. O saldo contabilizado em 2024 totalizou R\$ 769.818,50. **3.11 - Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 15A e ITG 2002- R1 - Entidades sem Finalidades de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2024 representa R\$ 15.101.661,90. **3.12 - Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que em um primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.13 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.14 - Contingências Passivas:** No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2024, a unidade gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas e cível. Para ações trabalhistas em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 190.041,15, para a cível o valor apurado foi de R\$ 340.000,00. No exercício de 2024 não houve contingências passivas, na esfera Tributária.

**SPDM - Nucleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo/**

| Passivas | Trabalhista | Cível      | Tributária |
|----------|-------------|------------|------------|
| Provável | 0,00        | 0,00       | 0,00       |
| Possível | 190.041,15  | 340.000,00 | 0,00       |
| Remota   | 0,00        | 0,00       | 0,00       |

**4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1- Subvenções Saúde com Restrição:** Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção go-

receitas e despesas provisionadas. **3.2.1 - Valores a Receber - Secretária de Saúde do Estado:** O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos aos Convênios 734/2016 e 55/2021, celebrados entre a SPDM e a Secretária de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2024 os valores a receber representam o montante de R\$ 13.393.000,00.

| Origem/Tipo/<br>Natureza do Recurso               | Valores em Reais    |                      | Saldo em 31.12.2024  |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|
|   | Vencidos            | A Vencer             |                      |
| Convênio nº 734/2016 - Recurso Estadual (Custeio) | 2.043.000,00        | -                    | 2.043.000,00         |
| Convênio nº 055/2021 - Recurso Estadual (Custeio) | -                   | 11.350.000,00        | 11.350.000,00        |
| <b>Total a Receber</b>                            | <b>2.043.000,00</b> | <b>11.350.000,00</b> | <b>13.393.000,00</b> |

**3.3 - Créditos e Contas a Receber:** Os valores registrados nesta conta representam antecipações realizadas a títulos rescisórios, férias e outros valores de créditos que não se enquadram nos grupos anteriores, relativo a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante, tais adiantamentos são efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada. **3.4 - Estoques:** Os estoques de materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de conservação e consumo, higiene e gêneros alimentícios. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2024 é de R\$ 120.687,97.

| Tipo                     | Valores em Reais     |                      |
|--------------------------|----------------------|----------------------|
|                          | 31.12.2024           | 31.12.2023           |
| Materiais de Nutrição    | 14.186,17            | 11.508,85            |
| Materiais de Farmácia    | 1.435,07             | 2.552,16             |
| Materiais de Almoarifado | 105.066,73           | 103.106,45           |
| Materiais de Terceiros   | 26.920.055,57        | 17.837.187,62        |
| <b>Total</b>             | <b>27.040.743,54</b> | <b>17.954.355,08</b> |

**3.4.1- Estoques de Terceiros:** Os estoques de Terceiros são compostos exclusivamente por medicamentos, os quais são fornecidos mensalmente a unidade gerenciada através da Secretária da Saúde do Estado de São Paulo para armazenamento e dispensação, a fim de que seja executado o objeto do Convênio firmado entre as partes. Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. No exercício de 2024 esses medicamentos correspondem ao valor de R\$ 26.920.055,57 (Conforme evidenciado no quadro acima). **3.5 - Despesas Antecipadas:** Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício principalmente, respeitando o Princípio da Competência. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a unidade gerenciada efetua contratação de seguros, em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Depósito Judicial:** Refere-se a valores acolhidos em cumprimento de determinação judicial, depositados em juízo, para processos em fase de contestação provenientes de ações trabalhistas a fim de garantir o pagamento de suas obrigações financeiras, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. **3.7 - Compensação - Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade gerenciada NGA Várzea do Carmo é reconhecido contabilmente em linha com o Art.179, IV da Lei nº 6.404/1976, sendo composto por bens de terceiros, frutos de aquisição realizada com recursos de convênios, que definem que a contratante será a proprietária dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é quem reconhece a propriedade do ativo, a contratada, apenas usufrui do uso dos bens em sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, sendo assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais a partir do exercício de 2023 estão com saldos zerados.

vernalmente deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.1.1 Rendimentos Sobre Aplicação Financeira:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2024 tais valores representam o montante de R\$ 24.054,55. **4.2 - Doações Recebidas em Bens e Mercadorias:** No exercício de 2024 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 1.190,00 a título de Remessas de Bonificações e doações em mercadorias, como papel toalha, dispensador para sabonete líquido e saco alveado liso branco, devido ao desvio de qualidade apresentado nos materiais entregues pelos fornecedores. **4.3 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores

**8 - Relatório de Execução do Convênio**

| Linha de Contratação                             | 1º Semestre   |                     | 2º Semestre   |                     | Total             |
|--|---------------|---------------------|---------------|---------------------|-------------------|
|  | Meta Proposta | Resultado Alcançado | Meta Proposta | Resultado Alcançado |                   |
| <b>Medicamentos Distribuídos - Total</b>         | -             | <b>6.419.155</b>    | -             | <b>7.044.506</b>    | <b>13.463.661</b> |
| <b>Atendimentos Presencial - Total</b>           | -             | <b>97.527</b>       | -             | <b>112.393</b>      | <b>209.920</b>    |
| Pacientes Atendimento Guichê                     | -             | 60.544              | -             | 67.025              | 127.569           |
| Pacientes Atendimento Triagem                    | -             | 195                 | -             | 70                  | 265               |
| Pacientes Atendimento Aplicativo "Remédio Agora" | -             | 36.788              | -             | 45.298              | 82.086            |

(\* A meta proposta da linha de contratação, trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos Serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

| Linha de Contratação                     | 1º Semestre   |                     | 2º Semestre   |                     | Total            |
|--|---------------|---------------------|---------------|---------------------|------------------|
|  | Meta Proposta | Resultado Alcançado | Meta Proposta | Resultado Alcançado |                  |
| <b>MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS - TOTAL</b> | -             | <b>4.262.618</b>    | -             | <b>4.766.795</b>    | <b>9.029.413</b> |
| <b>ATENDIMENTOS PRESENCIAL - TOTAL</b>   | -             | <b>112.619</b>      | -             | <b>114.932</b>      | <b>227.551</b>   |
| Pacientes Atendimento Guichê             | -             | 93.045              | -             | 103.035             | 196.080          |
| Pacientes Atendimento Triagem            | -             | 19.574              | -             | 11.897              | 31.471           |

(\* A meta proposta da linha de contratação, trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos Serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

**8.1 - Relatório de Execução Orçamentária**

| Relatório de Execução Financeira e Orçamentária - Exercício 2024 |                          |
|--|--------------------------|
| Receitas   | Investimento             |
| Repasse do Convênio  | R\$ 12.485.000,00        |
| Receitas Financeiras   | R\$ 24.054,55            |
| Receitas Diversas  | R\$ 2.699,83             |
| <b>Total das Receitas</b>  | <b>R\$ 12.511.754,38</b> |
| Despesas   | Investimento             |
| Despesas com Pessoal   | R\$ 9.936.118,98         |
| Serviços de Terceiros  | R\$ 2.800.407,51         |
| Materiais e Medicamentos   | R\$ 279.832,95           |
| Outras Despesas  | R\$ 128.005,41           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>  | <b>R\$ 13.144.364,85</b> |

**9 - Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas:** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-

produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos.** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07(R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos de reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2024, a unidade gerenciada recebeu através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

| Convênios Vigentes em 2024            |                          |                         |  | Valor Global (R\$)       |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------|--|--------------------------|
| Número do Convênio                    | Natureza e Tipo de Verba | Vigência                |  |                          |
| Convênio nº 055/2021                  | Custeio - Verba Estadual | 31/03/2021 à 05/11/2025 |  | R\$ 12.485.000,00        |
| <b>Total Dos Convênios (Recebido)</b> |                          |                         |  | <b>R\$ 12.485.000,00</b> |

**5- Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2024, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam de R\$ 775.313,10 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e treze reais e dez centavos). Embora o Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2024 esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público e os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade. **6-Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 13.620.000,00 (Treze Milhões e Seiscentos e Vinte Mil Reais); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 26.754,38 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de (R\$ 13.144.364,85) (Treze Milhões, Cento e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos); encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 502.389,53 (Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). **7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021.** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - Prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneros com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada (Várzea do Carmo e Guarulhos), apresentou em 2024 a seguinte produção:

|   | Total             |
|---|-------------------|
| <b>Medicamentos Distribuídos</b>                        | <b>22.493.074</b> |
| Pacientes Atendidos em Farmácia de Alto Custo - Total   | 437.471           |
| Pacientes - Atendimentos Triagem                        | 31.736            |
| Pacientes - Atendimentos Guichê / Presencial Alto Custo | 323.649           |
| Pacientes - Atendimentos Aplicativo "Remédio Agora"     | 82.086            |

**Relatório de Execução do Convênio 2024 - Várzea do Carmo**

| Meta Proposta | 1º Semestre         |               | 2º Semestre         |                   | Total |
|---------------|---------------------|---------------|---------------------|-------------------|-------|
|               | Resultado Alcançado | Meta Proposta | Resultado Alcançado |                   |       |
| -             | <b>6.419.155</b>    | -             | <b>7.044.506</b>    | <b>13.463.661</b> |       |
| -             | <b>97.527</b>       | -             | <b>112.393</b>      | <b>209.920</b>    |       |
| -             | 60.544              | -             | 67.025              | 127.569           |       |
| -             | 195                 | -             | 70                  | 265               |       |
| -             | 36.788              | -             | 45.298              | 82.086            |       |

(\* A meta proposta da linha de contratação, trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos Serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

| Meta Proposta | 1º Semestre         |               | 2º Semestre         |                  | Total |
|---------------|---------------------|---------------|---------------------|------------------|-------|
|               | Resultado Alcançado | Meta Proposta | Resultado Alcançado |                  |       |
| -             | <b>4.262.618</b>    | -             | <b>4.766.795</b>    | <b>9.029.413</b> |       |
| -             | <b>112.619</b>      | -             | <b>114.932</b>      | <b>227.551</b>   |       |
| -             | 93.045              | -             | 103.035             | 196.080          |       |
| -             | 19.574              | -             | 11.897              | 31.471           |       |

(\* A meta proposta da linha de contratação, trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decremento, haja vista a característica dos Serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAUDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2024 se encontram registrados em contas específicas de receita e despesa e totalizam R\$ 2.572.818,31 (Dois Milhões, *continua...*

**...continuação** Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Trinta e Um Centavos). **9.1- Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre Serviços Próprios:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei Complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2024, da Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em contas específicas no montante de R\$ 2.104.631,51 (Dois Milhões, Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos). Em 2023, a referida Imunidade, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou o valor de R\$ 1.886.971,97 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos). **9.2 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre Serviços de Terceiros:** A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Em 2024, a Entidade usufruiu da referida Imunidade, a qual encontra-se registrada em contas específicas no montante de R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais). Em 2023, a referida Imunidade, que também se encontra registrada em conta específica de

receita, totalizou o valor de R\$ 4.952,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais). **9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2024 foi de R\$ 391.162,08 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Oito Centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2023, esse montante foi de R\$ 356.444,47 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos). **9.4 - Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da Imunidade do Programa Integração Social (PIS) sobre folha de pagamento no ano 2024 o montante de R\$ 76.504,72 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos). Em 2023 esse montante foi de R\$ 69.747,02 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-

se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2024, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.422,42; em 2023 estes valores apurados foram de R\$ 2.210,04. Em 2024 não houve outros trabalhos voluntários na unidade gerenciada. **11-Exercício Social:** Conforme estabelece o Art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor Presidente da SPDM

**Dra. Cristianne Eserian Santa** - Diretora Técnica - CRM: 63.641

**Aline Fernanda dos Santos V. Custódio** - Contadora - CRC 1SP 298438/O-8

#### Relatório dos Auditores Independentes

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e

adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de

não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 08 de abril de 2025.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3**  
Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior  
Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

## Conformidade nunca foi tão legal Publique no Diário Oficial 100% Digital



**Diário  
Oficial**

Código promocional:  
**PDDOE50**

Saiba  
mais



Aproveite **50%** de desconto na  
publicação do Balanço da sua empresa.

A melhor oferta do mercado.

Condições exclusivas para novos clientes.